



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3043, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Projeto de Lei 1683, de autoria do Vereador José Salvador da Silva).

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a atual denominação da RUA APARECIDA MARIA DA SILVA FERRARI, localizada no bairro Jardim Lice, neste Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando referido logradouro público a denominar-se **RUA MARIANA**.

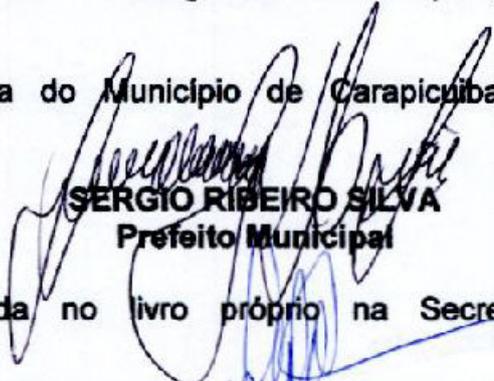
Parágrafo Único – A via pública de que trata o "caput" deste artigo tem início às folhas 23244, parâmetro 02, quadra 31 e término as folhas 23244, parâmetro 02, quadra 41; conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes de orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 18 de novembro de 2010.


SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos